



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2015-GINS**

Manaus, 11 de agosto de 2015

**1 - PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA DA EXECUÇÃO DA DESPESA NO SISTEMA AFI - O órgão deverá acessar o Menu AFI – CONTAB – CONSULTA – DETACONTA ou no acesso rápido DETACONTA, para CONSULTA DAS CONTAS CONTÁBEIS, conforme especificações abaixo:**

<b>CONSULTA</b>	<b>Conta Anterior</b>	<b>Conta Atual</b>	<b>Exemplo de Eventos</b>
Saldo Contábil – Banco	111129901	1111119010000	Banco Bradesco
Saldo Contábil – Banco	111129903	1111119030000	Caixa Econômica Federal
Saldo Contábil – Banco	111129905	1111119050000	Banco do Brasil
Crédito Disponível classificado por Natureza da despesa detalhada	292110000	6221100000000	200031: Dotação Inicial - Lei Orçamentária
Cota a Fixar classificada por Fonte de Recurso	293110101	8221101010000	201050: Cota Financeira a Receber
Cota Solicitada classificada por Fonte de Recurso	293110102	8221101020000	541811: Solicitação de Cota Financeira para Empenhar
Cota a Empenhar classificada por Fonte de Recurso	293110300	8221103000000	541812: Liberação de Cota Financeira para Empenhar
Cota Financeira Recebida classificada por Fonte de Recurso	193990103	7229901030000	541812: Liberação de Cota Financeira para Empenhar



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

<b>CONSULTA</b>	<b>Conta Anterior</b>	<b>Conta Atual</b>	<b>Exemplo de Eventos</b>
Crédito Empenhado a Liquidar classificada por Natureza Detalhada	293110400	8221104000000	401091: Cotas Financeiras Utilizadas
Cota Empenhada classificada por Fonte de Recurso	292130100	6221301000000	400091: Empenho de despesa
Empenhos a Liquidar classificada por credor e Nota de Empenho	292410101	6229101000000	400091: Empenho de despesa
Contratos de Fornecimentos em execução classificado por credor (CNPJ)	199710100	8123101010000	540414: Contrato de Fornecimento
Contratos de Serviços em execução classificado por credor (CNPJ)	199710200	8123102010000	540412: Contrato de serviço
Contratos de Obras em execução classificado por credor (CNPJ)	199710300	8123103010000	540413: Contrato de Obras
Fornecedores a pagar classificado por Credor e Nota de empenho	212110000	2131101010000	520255: Apropriação Obrigações Fornecedores e Credores



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

<b>CONSULTA</b>	<b>Conta Anterior</b>	<b>Conta Atual</b>	<b>Exemplo de Eventos</b>
Emissão de Empenho classificada por Nota de Empenho	192410101	5229101010000	400091: Empenho de despesa
Crédito empenhado liquidado a pagar classificado por Natureza Detalhada	292130200	6221303000000	510014: Liq. Desp. Equip. conf. Contrato Fornecim de Bens
Empenhados liquidados - Por Emissão classificado por nota de empenho	292420101	6229103000000	510014: Liq. Desp. Equip. conf. Contrato Fornecim de Bens
Crédito empenhado Liquidado Pago classificado por Natureza Detalhada	292510100	6221304000000	530355: Pagamento Obrigacoes Fornecedores e Credores
Pagamentos Por Empenhos classificado por Nota de Empenho	192510100	5229201010000	530355: Pagamento Obrigacoes Fornecedores e Credores
Receita Realizada classificada (Conta corrente) por natureza da receita e fonte de recursos	191140000	6212000000000	801001: Evento de Arrecadação Recurso Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**OBS 1:** As despesas e receitas orçamentárias não estão mais detalhadas na classe 3 e 4. No novo plano de contas a classe 3 é a variação patrimonial diminutiva e a classe 4 é a variação patrimonial aumentativa. Para acompanhar o detalhamento das despesas orçamentárias o AFI possui as seguintes transações: RELEXEORC3 ou RELEMPELIQ. Já as receitas orçamentárias podem ser visualizadas pelo ANEXO 10.

**OBS 2:** Na grande maioria dos casos, a fase do “em liquidação” ocorre simultaneamente com a liquidação, não havendo a necessidade, no momento, de separá-lo. Portanto, os eventos já utilizados na liquidação já considera o fato gerador (Entrega dos Bens ou Serviços). A partir do ano de 2016 serão disponibilizados os eventos do “Em liquidação” e da “Liquidação do em liquidação” caso seja necessário essa contabilização.

**Nícias Goreth Bastos Varjão**  
**Gerente de Inspeção Setorial**